
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/93 - DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede Título “Honra ao Mérito” à cidadã MARIA DE LOURDES CASTRO RODRIGUES e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede-se o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a cidadã MARIA DE LOURDES CASTRO RODRIGUES;

Art. 2º - A honraria ora recebida será entregue em sessão solene a ler convocada por esta Cata Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo estiará em vigor da data de tua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de março de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.471, DE 19 DE MAIO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.